



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO				
Art. 22 da Lei 13.019/2014 – MROSC				
1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC				
RAZÃO SOCIAL			CNPJ	
Trail Clube Mata Atlantica			39.288.725/0001-62	
DATA CRIAÇÃO	TELEFONE 1	TELEFONE 2		E-MAIL
02/04/1993	27 99906-687	28 99989-0785		
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO	
Avenida Pedro Mineti		805	São Pedro	
CIDADE				CEP
Venda Nova do Imigrante				29.375-000
2 REALIDADE OBJETO DA PARCERIA				
Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, inciso I da Lei 13.019/2014.				
2.1 REALIDADE				
<p>O Trail clube Mata Atlantica-TCMA e uma associação com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos constituída em abril de 1993 com o objetivo de desenvolver, pesquisar, aprimorar e regulamentar a prática de atividades esportivas através da realização de competições. A prática de Esportes de Aventura é considerada como importante recurso de entretenimento e lazer, dentre as atividades esportivas, podemos citar o Polenta Off Road, no qual acontecem eventos, provas e competições, tanto de velocidade quanto de regularidade em âmbito estadual e nacional. O projeto fundamenta-se em princípios desenvolvimento da comunidade local e de voluntários, buscando usar de forma sustentável e responsável os recursos naturais das localidades por onde a prova vai passar. Fomenta a economia, estimula o desenvolvimento de infraestrutura básica e amplia a possibilidade de lazer e entretenimento, trazendo assim retorno para população e para os apoiadores. O Polenta Off Road é o maior festival de esporte de aventura do Espírito Santo e um dos maiores do Brasil, atraindo mais de mil atletas das diversas modalidades e recebendo também visitantes que querem conhecer a região. Assim, hotéis, restaurantes, bares, propriedades integradas ao agroturismo, postos de gasolina e outros prestadores de serviço estão prontos para recepcionar todos os visitantes. Essa é uma das importâncias do festival que, além de valorizar o esporte, valoriza o turismo local movimentando a economia, em especial o segmento do agroturismo, que vem crescendo a cada ano, graças ao envolvimento responsável dos organizadores e com o apoio da comunidade e dos parceiros envolvidos. O Polenta Off Road 2025 acontecerá nos dias 23 a 25 de maio, com largada e chegada no Centro de Eventos Pe. Cleto Caliman em Venda Nova do Imigrante / ES, que será o município sede. O evento ainda vai percorrer as cidades de Conceição do Castelo, Afonso Cláudio e Domingos Martins, e tem como suporte a experiência do TCMA, obedecendo os regulamentos e com supervisão da Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM, da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA e da Confederação</p>				



Brasileira de Ciclismo – CBC, através das suas respectivas Federações. Ainda, destaca – se a parceria do Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau que entrou diretamente participando da execução em 2022, trazendo consigo a expertise de envolver o olhar turístico dentro do evento, ainda contamos com a prefeitura de Venda Nova do Imigrante.

Categorias inseridas no Polenta Off Road 2025 a listar, ENDURO DE REGULARIDADE, ENDURO FIM, UTV 4X4, MTB, TRAIL RUN e BIG TRAIL.

2.2 OBJETO

Promover o Polenta Off Road Edição 2025 recebendo cerca de 1500 competidores e envolvendo a população local e de municípios próximos, visitas de escolas da região e de seguidores dos atletas que competirão, aumentando o fluxo turístico no município, a ocupação da rede hoteleira e de restaurantes, lanchonetes, cafeterias, cervejarias promovendo o agroturismo e proporcionando lazer e entretenimento

2.3 NEXO ENTRE O OBJETO E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

De uma forma geral, o evento trabalha na difusão, valorização e registro sobre a importância da prática do esporte de aventura, aproveitando o relevo acidentado da região das Montanhas Capixabas, dando visibilidade nacional ao turismo e em especial ao agroturismo, levando em consideração os aspectos histórico-culturais, como oportunidade de fomento para negócios, bem como oferecer condições para consolidar a cultura e culinária típica desta Região

3 ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, conforme art. 22, inciso II da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO		META
1	Competição de Enduro MTB e runner	Promover, desenvolver, pesquisar, divulgar e regulamentar a prática de atividades esportivas o esporte, através de competições.
2	Evento gratuito e aberto ao publico	Oferecer a população opção diversificada de lazer e entretenimento voltado para a prática de atividade esportiva
3	Promoção do turismo local	Movimentação da cadeia produtiva do turismo como um todo, através do envolvimento de participantes e visitantes do evento.
4	Planilha especial com o percurso do evento e mapa contendo os principais pontos turísticos e serviços dos municípios de percurso do enduro	Divulgar o destino Turístico Venda Nova do Imigrante

4 Divulgar FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTOS DE METAS

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas,



conforme art. 22, inciso III da Lei 13.019/2014.		
ATIVIDADE OU PROJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Planejamento Estratégico	Definir objetivos principais do evento (número de participantes, segurança, impacto local, sustentabilidade)
2	Planejamento Estratégico	Estabelecer cronograma com todas as etapas (pré-evento, execução, pós-evento)
3	Captação de recursos	Financeiros: captação de patrocínios, abertura das inscrições, apoio público/privado. Humanos: voluntários, equipes técnicas. Materiais: estrutura física (barracas, som, banheiros químicos, sinalização)
4	Execução Operacional	Montagem de estrutura e sinalização das trilhas. Organização de pontos de apoio e segurança. Verificação de acessibilidade e impacto ambiental
5		
5 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme art. 22, inciso IV da Lei 13.019/2014.		
ATIVIDADE OU PROJETO	CRITÉRIOS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS	
1	Notas fiscais	
2	Fotos do evento	
3	Divulgação ampla em mídias sociais	
4	Prestação de contas	
5		
6 RECEITAS E DESPESAS		
Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, conforme art. 22, inciso II-A da Lei 13.019/2014		
6.1 RECEITAS		
Repasse da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante/ES.		R\$ 125.000,00
Contrapartida da OSC		R\$312,20
Total		R\$ 125.312,20
6.2 DESPESAS		



01	Contratação de ambulância com equipe de resgate em todas as modalidades	03 diarias	R\$ 9.000,00
02	Confecção de camisas para todos os competidores,	851	R\$ 22.977,00
03	Confecção de camisas para todos os organizadores e staff	130	R\$ 5.200,00
04	Troféu para premiação das modalidades Enduro, MTB -Bike e Trail Run (todas as categorias- primeiros colocados)	55 unidades	R\$ 2.695,00
05	Trofeu para premiação das modalidades Enduro, MTB -Bike e Trail Run (todas as categorias demais competidores)	331 unidades	R\$13.902,00
06	Medalhas para premiação das modalidades Enduro, MTB -Bike e Trail Run (todas as categorias)	800 unidades	R\$10.408,20
07	Assessoria de Comunicação	01 serviço	R\$ 6.000,00
08	Água mineral	1.500 unidades	R\$2.250,00
09	Frutas para lanche dos competidores	250 kg	R\$ 2.000,00
10	Serviço de planejamento e sinalização de roteiro com locação de materiais	01 serviço	R\$25.000,00
11	Serviços de comunicação visual	80 metros	R\$ 7.000,00
12	Serviços de brigada e locação de extintores	01 serviço	R\$ 7.000,00
13	Serviço de fotográficos e de filmagens	01 serviço	R\$11.880,00
Total			R\$125.312,20
7 INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
A execução do Plano de Trabalho terá início e término definido no instrumento da parceria, sendo sugerido datas próximas as informadas a seguir			
Data de Início		Data de Término	
20/05/2025		30/05/2025	
8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Janeiro/2025	R\$	Julho/2025	R\$
Fevereiro/2025	R\$	Agosto/2025	R\$
Março/2025	R\$	Setembro/2025	R\$
Abril/2025	R\$	Outubro/2025	R\$



Maio/2025	R\$ 125.000,00	Novembro/ 2025	R\$
Junho/ 2025	R\$	Dezembro/ 2025	R\$

9 DATA E ASSINATURA

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.152/2022, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante, ES 07 de maio de 2025

Nome Dirigente da OSC